



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.329, de 27 de março de 2023.

“Designa servidor como fiscal do Contrato n.º 19/2023.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar o senhor **RODRIGO SIMÕES MOLLINA**, Coordenadora Municipal do Meio Ambiente, portador do RG n.º 47.570.817-9 e inscrito no CPF sob o n.º 395.349.548-88, como fiscal do **Contrato n.º 19/2023**, que tem por objeto a contratação da empresa **DANIELA MENEGOLI MIATELLO**, inscrita no CNPJ sob n.º 33.728.000/0001-61, para prestação de serviços de análise de água potável conforme Portaria GM/MS 888/21 (completa) para os 13 poços de abastecimento de água potável do município de cedral, e análise de efluente conforme Decreto Estadual 8468/76 artigo 18 e CONAMA 430 artigo 16 para a ETE do Município de Cedral.

Artigo 2.º - São consideradas atribuições do fiscal de contrato:

I – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

II – Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Artigo 3.º - O servidor nomeado será auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico e de controle interno do município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 27 de março de 2023; 93.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600